

entre a Administração Pública do Estado do Pará e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação e para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, na execução de atividades ou projetos previamente estabelecidos em plano de trabalho, será processada de acordo com Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.835, de 05 de setembro de 2017, que em seu Inciso I do art. 4º, dispõe que compete aos titulares de órgãos e entidades estaduais designar o Gestor da parceria; CONSIDERANDO a necessidade de firmar termos de colaboração e fomento visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria do Ministério Público Estadual com as Organizações da Sociedade Civil; CONSIDERANDO que os atos normativos acima descritos determinam a designação de um Gestor da parceria, agente público, responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor EDWALDO LOPES DA SILVA para exercer a função de Gestor da parceria celebrada com a INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL, CNPJ 03.893.350/0001-12, que tem por objeto a execução do projeto Gestão de conflitos territoriais rurais, que visa modernizar a gestão fundiária, agrária e ambiental, na 1ª e 2ª Regiões Agrárias do Estado do Pará, que tem sede em Castanhal e Santarém, respectivamente, por meio da expansão do Sistema de Informações Geográficas e Fundiárias – SIGF e da criação e implantação de Câmaras de Tratamento de Conflitos Agrários e Fundiários (CTCAF) nas Promotorias de Justiça com atribuição nas referidas Regiões Agrárias.

Art. 2º São atribuições do Gestor:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - Avaliar o andamento e concluir se objeto da parceria foi executado conforme pactuado;
- III - Analisar as atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
- V - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
- VI - Informar ao Procurador-Geral de Justiça a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 15 de abril de 2024.  
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1066556**

#### **PORTARIA Nº 2588/2024-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 106170/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de fornecimento de licença de subscrição anual de uso do software Qlik, do tipo servidor Qlik Analytics Platform (QAP), com Serviço técnico especializado Qlik sob demanda, de acordo com o disposto no art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10/03/2023 e PORTARIA nº 6631/2022- MP/PGJ, de 17/11/2022, e, no impedimento deste, a servidora AMANDA NATHALIA GALVAO GUIOMARINO, 1ª Suplente, e o servidor TARSO DE MELO FIDELIS, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidora KELLE CRISTINA FORTUNATO DA COSTA, e no seu impedimento CARLOS HENRIQUE COELHO TOCANTINS, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MARIA DE LOURDES ANDRADE E SILVA e, no seu impedimento, MAURÍCIO MIRANDA XAVIER, Técnicos-Contadores, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 23 de abril de 2024.  
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1066552**

#### **PORTARIA Nº 2587/2024-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor TARSO DE MELO FIDELIS para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 106803/2024, cujo objeto é a aquisição de papéis especiais, de acordo com o disposto no art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10/03/2023 e PORTARIA nº 6631/2022-MP/PGJ, de 17/11/2022, e no impedimento deste o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 1º Suplente, e a servidora AMANDA NATHALIA GALVAO GUIOMARINO, 2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE, e no seu impedimento ODOMAR GEMAQUE DOS SANTOS, para análise técnica das pro-

postas e da documentação de qualificação técnica, e o servidor MAURÍCIO MIRANDA XAVIER, e no seu impedimento MARIA DE LOURDES ANDRADE E SILVA, Técnicos-Contadores, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 23 de abril de 2024.  
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1066553**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-MP/PA**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a empresa CONSTRUTORA DORATA LTDA interpôs Recurso Administrativo em face do resultado da fase de classificação das propostas financeiras da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-MP/PA, que tem como objeto: Lote I - Reforma no prédio sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Castanhal/PA; Lote II - Reforma na antiga residência oficial do Ministério Público do Estado do Pará no município de Rio Maria/PA; Lote III - Reforma no prédio sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Ourilândia do Norte/PA.

Informamos que o inteiro teor do recurso está disponível no site <https://www2.mppa.mp.br/areas/transparencia/licitacoes/licitacoes.htm>, junto ao link da referida licitação, e que o prazo para apresentação de Impugnação às Razões Recursais correrá conforme o Art.109, §3º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a contar desta publicação.

Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 1066681**

#### **SUPRIMENTO DE FUNDO**

#### **PORTARIA Nº 2656/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a FRANCISCO JAELDER DE LIMA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.905, lotado na Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 10/4 até 9/6/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FUNTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 25 de abril de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

#### **PORTARIA Nº 2657/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a FLÁVIO LUCAS MARTINS CARDOSO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3650, lotado na Promotoria de Justiça de Benevides, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 17/4 até 16/6/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FUNTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 50,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 25 de abril de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

#### **PORTARIA Nº 2658/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ALESSANDRA GOMES DE SENA PANTOJA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2380, lotada na Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 4/4 até 3/6/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FUNTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 25 de abril de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO